


PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pref. Mun. de Boa Vista
Fis. 356
Proc. 12287/21
 Rúbrica

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro, 50 – São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada sua Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social **GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA**, brasileira, portadora do RG 410023-9 SSP/RR, devidamente registrada no CPF 522.449.462-15, residente e domiciliada a Rua Freijo, 699, Paraviana, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, estabelecida na Av. Capitão Júlio Bezerra, 823, Bairro São Francisco, Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ 04.245.998/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor **ILBERTO FONSECA DE SOUZA FILHO**, portador do RG 143196 SSP/RR e CPF 605.061.302-82, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato **73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo **12287/2021/SEMGES**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato **73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, relativo à prestação de serviços de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CARIMBOS, CHAVES E FECHADURAS (INCLUINDO À ABERTURA E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO)**, PARA ATENDER A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) **Unidade Orçamentária:** 02.10.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2152, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** Recursos não vinculados.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 12287/2021/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2023.

PELO CONTRATANTE:



GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO SOCIAL

PELA CONTRATADA:



ILBERTO FONSECA DE SOUZA FILHO  
CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME

TESTEMUNHAS:

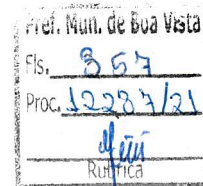
NOME: Roberto Roberto A. Figueira CPF: 036.136.122-08

NOME: Sarmarões Salvo CPF: 974.895.902-30

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo:** 12287/2021/SEMGES.

**Espécie:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 73-  
SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.



**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, relativo à prestação de serviços de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CHAVES E FECHADURAS (INCLUINDO À ABERTURA E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO)**, PARA ATENDER A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) **Unidade Orçamentária:** 02.10.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2152, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** Recursos não vinculados.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

**Interveniente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

**Contratada:** CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME

**CNPJ:** 04.245.998/0001-45.

**Data de Assinatura:** 14 de fevereiro de 2023.

